MAYIRA

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u>

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Avenida Rio Amazonas, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para Avenida "Haruo Shingu".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 40/2021

Autor: Poder Legislativo Municipal